





CINEMATECA PORTUGUESA MUSEU DO CINEMA, I.P.

The

(moligo 3.2.202

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caraterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 31.º dia do mês de janeiro do ano de 2023 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior no Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado, para 2022, autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Informação de Serviço n.º 622/DG/2021, de 13 de outubro de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;

Segunda Vogal Efetiva: Joana Ascensão, Técnica Superior; Terceira Vogal Efetiva: Sara Moreira, Técnica Superior;

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados e convidados a pronunciarem-se sobre a proposta de lista unitária de ordenação final (anexa à ata n.º 9, da qual faz parte integrante) nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), tendo disposto para tal de 10 dias úteis, contados da data da sua notificação.

Findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, no passado dia 24 de janeiro do corrente ano, não foram rececionadas quaisquer pronúncias dos interessados.

Pelo exposto, considera o júri definitiva a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente ata e que constitui parte integrante da mesma.

Mais decide o júri que a homologação da referida lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria, será submetida à consideração do Diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P..





CINEMATECA PORTUGUESA MUSEU DO CINEMA, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Primeiro Vogal Efetivo,

A Segunda Vogal Efetiva,

A Terceira Vogal Efetiva,

A Quarta Vogal Efetiva,